



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ALVARÁ NÚMERO: 12364/2025

O Sr. Delegado de Polícia - **DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM (CURITIBA - PR)**

Atendendo ao que requereu - **ALLNEX QUIMICA BRASIL LTDA - CNPJ - 81.676.124/0001-93**

Resolve conceder-lhe licença, de acordo com os fatos geradores:

2.24 - Vistoria

2.10 - Comércio varejista de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições

2.3 - Depósito e/ou uso de produtos químicos, agressivos, corrosivos, inflamáveis, controlados, explosivos, combustíveis, pirotécnicos, balísticos, armas e munições.

da tabela:

2 - EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS REALIZADOS PELA POLÍCIA CIVIL SOBRE AS ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS CONTROLADOS OU DE RISCO

da Lei Número 20.936, de 17 de dezembro de 2021, para funcionar como **DEPÓSITO E/OU USO DE PROD. CONTROLADOS**

no seguinte endereço **AVENIDA SENADOR FLÁVIO CARVALHO GUIMARÃES - 3505 Bairro: BOA VISTA - PONTA GROSSA/ PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: CONFORME LEI MUNICIPAL

Propriedade de : **MARCELO JACYNOWICZ LIMA - CPF 112.465.518-29**

Pagou a taxa no valor de: **R\$ 521,30 (quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)**

através da(s) GR(s) número(s) **SEFA2025.1128.11923292**

Alvará válido de **01/01/2026 até 31/12/2026**

SUJEITO A FISCALIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O estabelecimento comercial deve cumprir o que determina a legislação ambiental prevista na Lei Federal nº9605/98, Decreto Federal nº 6514/08, Portaria Minter nº 092/80, Resolução Conama nº 01/90 e NBR.

CURITIBA, 15 de Dezembro de 2025


ADRIANO CHOFFI
Delegado de Polícia
Delegado de Polícia



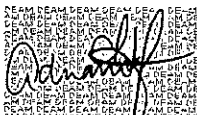
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES - DEAM**

**RELATÓRIO DE VISTORIA VINCULADA
AO ALVARÁ FUNESP NRº 12364/2025**

Pelo presente **RELATÓRIO DE VISTORIA e AUTORIZAÇÃO DE CAPACIDADE** declara-se, para os devidos efeitos que, nos moldes previstos na Lei Nº 20.936/2021 de dezembro de 2021 e seus Anexos, foi analisado o processo de renovação e aprovado para os fins a que se destina, **DEPÓSITO E/OU USO E COM. VAREJISTA DE PRODUTOS CONTROLADOS**; localizado na **AVENIDA SENADOR FLÁVIO CARVALHO GUIMARÃES - 3505 Bairro: BOA VISTA – PONTA GROSSA/PR**, pertencente à empresa **ALLNEX QUIMICA BRASIL LTDA - CNPJ - 81.676.124/0001-93**, – QUE pagou os emolumentos estipulados por Lei.

Relatório válido enquanto atender as exigências do alvará supra citado.

Curitiba, 15 de dezembro de 2025.


DELEGADO CHEFE
Adriano Chohfi
RG 10.009.927-6

Setor de Vistoria e Fiscalização – DEAM

OBSERVAÇÕES:

O presente Relatório de Vistoria é válido exclusivamente para o local indicado e seu portador obriga-se a:

- Observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- Comunicar à **DEAM** quando houver alteração de cotas, razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- Produtos fiscalizados pelo Exército Brasileiro (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do Certificado de Registro (ou Título de Registro) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 5ª Região Militar – SFPC/5.
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento expedida pelo Departamento de Polícia Federal – CCPQ.